

LEI MUNICIPAL Nº 5136, DE 09/04/2024
PROJETO DE LEI Nº 5591, DE 08/04/2024

“DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA (QUADRA AISP - ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA) LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL Nº 1125, EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL PAULA FRASSINETI NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU DE "QUADRA ESPORTIVA RADIALISTA RONALDO FALLADAISE".”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra poliesportiva (quadra AISP - Área Integrada de Segurança Pública) localizada na Avenida Brasil nº 1125, em frente a Escola Estadual Paula Frassinetti no Bairro São Judas Tadeu de "Quadra Esportiva Radialista Ronaldo Falladaise", em homenagem póstuma ao reconhecido radialista, jornalista, narrador esportivo, publicitário e apresentador de TV, e exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 09 de abril de 2024.

AUTOR: VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS
/ VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE